

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

*Apresenta e efetiva as indicações dos vereadores e vereadoras para a **Comenda Mulher Pacajuense** para o ano de 2024 de acordo com a Lei Municipal Nº 1082/2023.*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto Legislativo apresenta e efetiva as indicações dos vereadores e vereadoras para a Comenda Mulher Pacajuense para o ano de 2024 de acordo com a Lei Municipal Nº 1082/2023, que instituiu o DIPLOMA DO MÉRITO MULHER PACAJUENSE, em homenagem as mulheres que prestaram relevantes serviços a Cidade de Pacajus.

Art 2º - As indicações fazem consonância e seguem o que a Lei Municipal Nº 1082/2023 pede em seu art. 2, sendo os seguintes critérios:

- I – Ter comprovadamente prestado serviços na cidade de Pacajus;
- II – Ser íntegra e ter a conduta ílibada em todos os aspectos;
- III – Receber a aprovação de no mínimo 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Pacajus.

Art 3º - Os vereadores e vereadoras fizeram suas indicações dentro do prazo estipulado, entregando nome e biografia na Secretaria Legislativa, sendo elas:

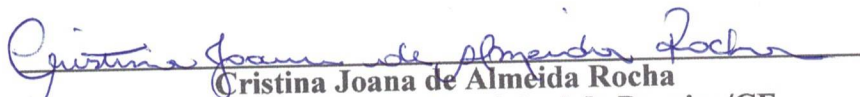
- I. Vereadora Cristina Joana de Almeida Rocha - Indicação; Leiliane Freitas Almeida Wenzel;
- II. Vereadora Rhaisa Maria Braga Diógenes Menezes - Indicação: Josefa Medeiros Farias;
- III. Vereador Francisco Erlando Lima do Nascimento - Indicação: Cláudia Maria Meneses Brilhante Maia;
- IV. Vereador Ronaldo Maia Martins - Indicação: Maria Elíenice Cordeiro Santos;
- V. Vereador Rodrigo Menezes Araripe - Indicação: Assunção Fátima Menezes Araripe;
- VI. Vereador Isaac Eulálio de Castro Pontes - Indicação: Maria Das Graças Oliveira de Meneses;
- VII. Vereador Francisco Eudes de Freitas Correia - Indicação: Tatiana da Silva Gentil;
- VIII. Vereador Reginaldo Firmino Bento - Indicação: Mônica de Oliveira Freire;

- IX. Vereador Auricélio Bezerra Almeida Júnior - Indicação: Renata Almeida Feitosa;
- X. Vereador Alaeldio Gomes Agostinho Amorim - Indicação: Maria do Carmo Angelino;
- XI. Vereador Rodrigo Nogueira de Carvalho - Indicação: Maria de Fátima Moraes Bezerra;
- XII. Vereador Antonio Ricardo de Lima - Indicação: Aline Cinara de Sá Saldanha;

Art 4º - A Câmara Municipal se reunirá solenemente no dia 15 de março de 2024, às 18h, no plenário 23 de maio, para a entrega dos referidos diplomas e comendas paras as homenageadas;

Art 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


Cristina Joana de Almeida Rocha
Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE